



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício n°.216/2023-SEMED

Curuçá (PA), 24 de Abril de 2023.

Ao Senhor

Alessandro Miranda de Macêdo Martins

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Locação de imóvel para fim não residencial destinado a instalação e funcionamento da Escola **Julia Santanna na comunidade do Ananim** por um período de 12 (doze) meses.

Prezado Senhor;

Com os cumprimentos devidos, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a Vossa Senhoria Orçamento e Documentação do Senhor **AILTON DOS SANTOS MATOS**, CPF n°. 030.258.192-86, para Locação destinada à instalação e funcionamento **da Escola Julia Santanna na comunidade do Ananim** por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Justifica-se a locação:

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação hoje necessita de locar um imóvel adequado destinado à instalação e funcionamento da Escola **da Julia Santanna na comunidade do Ananim** por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades desta Secretaria devido a reforma do prédio onde está instalada a escola. não tendo como acomodar na escola os alunos.

Considerando que após várias visitas realizadas em imóveis localizados, no Município de Curuçá, com o fito de verificar seu acesso e se as estruturas do mesmo encontram-se adequadas, assim como se o seu preço estava compatível com o do mercado, constatou-se que o imóvel localizado na Rodovia Castanhal/Curuçá bairro da Ananim, encontra-se em bom estado de conservação e estrutura ideal, para instalação e funcionamento, visto que Esta Secretaria não possui prédio que possa atender a necessidade e nem a Prefeitura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Municipal de Curuçá dispõe de prédio municipal desocupado para sua instalação.

Considerando a necessidade de locar o prédio a partir do mês de março em razão de espaço adequado para o funcionamento da Escola **Julia Santanna na comunidade do Ananim** um período de 12 (doze) meses para continuidade de ensino aos alunos, mantendo o mesmo padrão de qualidade e eficiência e comodidade.

Mediante o exposto acima, solicito a Vossa Senhoria abertura de processo para referida contratação.

Na certeza de contar com a Vossa atenção e colaboração, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Deusdete de Ataíde de Miranda Junior
Secretária Municipal de Educação